



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

---

**LEI Nº 1.502/2025**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA  
LEI 1.323/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Art. 5º da Lei 1.323/2023, passa a vigor acrescido do § 2º, com a seguinte redação:

**Art. 5º** .....

.....

**§ 2º** A gratificação de que trata esse artigo será concedida ao servidor, pelos cursos concluídos após a data da posse em concurso público e após a data de publicação da presente lei, devendo tais cursos serem especificamente na área da contratação.

**Art. 2º** Fica alterado o Art. 6º da Lei 1.323/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 6º** Será concedida gratificação aos servidores que concluírem após a data da posse em concurso público, grau de escolaridade acima do exigido para o provimento do cargo, incidente sobre o vencimento nos seguintes percentuais:

I - de 10% (dez por cento) para nível fundamental;

II - de 15% (quinze por cento) para o nível médio;

III - de 22,5 % (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para o nível superior.







**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

---

Parágrafo Único - A gratificação de que trata o artigo 6º, não será acumulada e não será concedida por nível de escolaridade cursado e concluído antes da data da posse.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 30 de abril de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**  
**(Assinado eletronicamente)**







## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                                                          |                                  |                        |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Tipo do Documento                                                        | Identificação/Número             | Data                   |
| Lei                                                                      | 1.502/2025                       | 30/04/2025             |
| ID: 248623                                                               | Processo                         | Documento              |
| CRC: 0B42CF66                                                            |                                  |                        |
| Processo: 0-0/0                                                          |                                  |                        |
| Usuário: JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA                                    |                                  |                        |
| Criação: 30/04/2025 14:02:30                                             | Finalização: 30/04/2025 14:05:26 |                        |
| MD5: FDC8FC4DCB68F163D64A87EF55356C65                                    |                                  |                        |
| SHA256: 5084C030BAF7EA3BF20E4312BBA0DD8477EB779E400F64F072C7B86CAE21EEBF |                                  |                        |
| Súmula/Objeto:                                                           |                                  |                        |
| "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 1.323/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"      |                                  |                        |
| INTERESSADOS                                                             |                                  |                        |
| PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA                                           | Mirante da Serra                 | RO 30/04/2025 14:04:26 |
| ASSUNTOS                                                                 |                                  |                        |
| Lei ordinária                                                            |                                  | 30/04/2025 14:04:36    |
| CIENTES                                                                  |                                  |                        |
| VALTER MARCELINO DA ROCHA                                                |                                  | 30/04/2025 14:32:52    |
| ASSINATURAS ELETRÔNICAS                                                  |                                  |                        |
| JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE                                           | PREFEITO                         | 30/04/2025 20:56:38    |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/](http://mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/) informando o ID 248623 e o CRC 0B42CF66.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA-RO

2 MAIO 2025 - 3 MAIO 2025

Publicado

  
KÊNIA RODRIGUES PEREIRA  
Subcoordenação Administrativa SEMUG  
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE  
DA SERRA - RO

02 MAIO 2025 - 09 MAIO 2025  
**PUBLICADO**

  
ANATHIELEY DE SOUSA SANTOS  
Chefe Div. Protocolo e Arquivo  
Portaria nº 1118/2025